



Projeto de Lei N° 200/70

- LEI N° 1.959 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1970 - 8

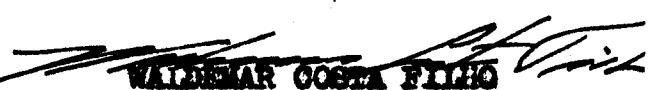
(Dispõe sobre revogação da Lei N° 1.558, de 27 de dezembro de 1965)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

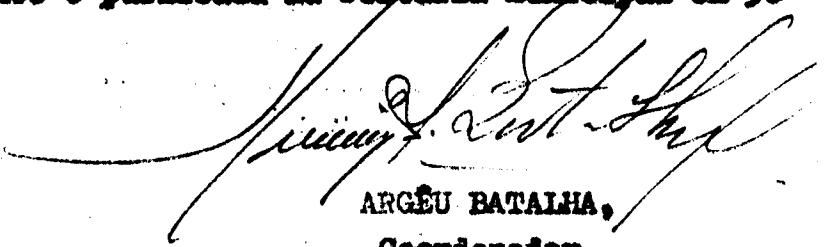
Artigo 1º - Fica revogada a Lei N° 1.558, de 27 de dezembro de 1965.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 30 de novembro de 1.970, 410º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEIMAR COSTA FILHO

Registrada na Coordenadoria de Administração - Setor de Expediente e publicada na Portaria Municipal em 30 de novembro de 1.970.


ARGEU BATALHA,
Coordenador.